



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 707

Proc. n.º 060101/2020

Rubrica: \_\_\_\_\_

## EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Conforme expediente da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Secretária Municipal de Educação a senhora **ROSILDA ALVES DOS SANTOS** nomeada pela Portaria n.º 378/2019, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor a Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02, e suas alterações posteriores. Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque o **Pregão Presencial n.º 003/2020-SRP**, houve vários questionamentos por parte de Empresas, sobre os aspectos jurídicos, técnicos, econômicos e eficiência, e diante destes fatos, após detida análise, em consequência: **RESOLVE, REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2020-SRP na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede de Ensino do Município de Bacabal/MA**, com fulcro Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02, e suas alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei Federal n.º 8.666/93. Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis. Bacabal/MA, 14 de fevereiro de 2020. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**. *Secretária Municipal de Educação*. Portaria n.º 378/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
Este documento foi publicado  
no mural desta Prefeitura.

Em, 14 / 02 / 2020

Nome: \_\_\_\_\_

BRITO sob o CNPJ n.º 32.620.807/0001-13. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 593.250,00 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais). **DATA DO CONTRATO:** 12 de março de 2020. **VIGÊNCIA:** Início: 12/03/2020; Término: 31/12/2020. **FONTES DE RECURSOS:** 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2023.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.15.000051. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS** - Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **CARLOS WAGNER SOUSA BRITO** – Proprietário, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 12 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 708

Proc. nº: 060101/2020

Rubrica:

### EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Conforme expediente da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Secretária Municipal de Educação a senhora ROSILDA ALVES DOS SANTOS nomeada pela Portaria n.º 378/2019, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor a Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02, e suas alterações posteriores. Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque o Pregão Presencial n.º 003/2020-SRP, houve vários questionamentos por parte de Empresas, sobre os aspectos jurídicos, técnicos, econômicos e eficiência, e diante destes fatos, após detida análise, em consequência: RESOLVE, REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2020-SRP na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede de Ensino do Município de Bacabal/MA, com fulcro Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02, e suas alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei Federal n.º 8.666/93. Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis. Bacabal/MA, 14 de fevereiro de 2020. ROSILDA ALVES DOS SANTOS. Secretária Municipal de Educação. Portaria n.º 378/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03120201/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 037/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e G S R DE MACEDO sob CNPJ n.º 30.981.472/0001-33. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Prestação de serviços de assistência e suporte técnico de informática com substituição de peças e componentes, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 02 de março de 2020. **VIGÊNCIA:** Início: 02/03/2020; Término: 31/12/2020. **FONTES DE RECURSOS:** 02 PODER EXECUTIVO. 02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04 122 0003 2003 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 0.1.00.000000. **SIGNATÁRIOS:** Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE** e a Sra. GLENDA SUZY RODRIGUES DE MACEDO – Proprietária, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 02 de março de 2020.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03120202/2020. PREGÃO PRESENCIAL n.º 037/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e G S R DE MACEDO sob CNPJ n.º 30.981.472/0001-33. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Prestação de serviços de